

Governo aceita negociar reposição dos dias parados com base no Decreto 5.500

Uma nova reunião deve ser agendada para discutir a devolução dos valores descontados indevidamente

Em reunião no dia 25.08, com a CUT, Condsef e representantes dos setores que estiveram em greve (MMA, Ibama, Instituto Chico Mendes, SFB, FNDE, INEP, SPU e Inkra), o Ministério do Planejamento concordou que o plano de reposição dos dias parados deve ser elaborado pelos servidores em conjunto com a direção da cada órgão, como dispõe o Decreto 5.500/05.

O governo também acatou a solicitação das entidades de retirar as faltas das fichas funcionais dos servidores que participaram da greve. A decisão, de acordo com a Condsef, inclui as categorias que participaram de movimentos anteriores a 2010, como é o caso da Funai, Funasa, DNIT, Ministério das Cidades, entre outros.

Uma nova reunião deve ser agendada para tratar da devolução dos valores que foram descontados indevidamente dos ser-

vidores que participaram do movimento paredista nos meses de abril, maio e junho. (veja quadro).

Em meados de junho, em negociação com a Condsef, o governo aceitou suspender o corte do ponto com a imposição de que os ser-

vidores apresentassem um plano de reposição dos dias de greve. Os setores em greve aceitaram negociar a partir das condições já estabelecidas no Decreto 5.500/05, que determina que a compensação dos dias parados seja realizada

sem qualquer prejuízo na remuneração dos servidores e dá a cada pasta autonomia para negociar com os grevistas um plano de reposição de trabalho.

O Sindsep-DF considera importante a manutenção da suspensão do corte

do ponto, mas não abre mão de que os dias da greve sejam compensados pela execução das demandas represadas, conforme prevê o Decreto 5.500, bem como da devolução integral dos valores descontados.

Ações judiciais contra o corte do ponto da greve

• FNDE

A Justiça já ordenou a devolução dos dias descontados em função da greve, mas ordem não foi cumprida até os dias de hoje. A direção do FNDE também adotou medidas para retaliar os grevistas com a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), inquérito na polícia federal e a proibição de qualquer divulgação do sindicato no interior do órgão.

• INEP

Em decisão de 13.08.10, o juiz Gustavo André Oliveira dos Santos, da 13ª Vara Federal do Distrito Federal, declinando a competência do Mandado de Segurança contra o corte do ponto ao TRF (PET nº. 0024999-03.2010.4.01.0000).

• MMA/Ibama/Instituto Chico Mendes/SFB

O Sindsep-DF ainda aguarda decisão do juiz federal Antônio Corrêa, titular da 9ª Vara da Seção Judiciária do DF.

• MTE

Em decisão de 23.06, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) declarou a greve do setor legal e proibiu o desconto dos dias de greve no salário dos servidores.

• SPU

O Sindsep-DF aguarda julgamento de Agravo Regimental pela 1ª Turma do TRF 1ª Região.

• Ministério das Cidades

Em 2006, o Sindsep-DF ganhou na Justiça uma liminar e, posteriormente, sentença contra o corte do ponto no órgão. Mas, recentemente, a União, por meio de um Recurso de Apelação no TRF conseguiu autorização para promover o desconto dos dias parados referente à greve em 2006. O Sindsep-DF aguarda decisão de um Recurso Extraordinário no Supremo Tribunal Federal (STF) para o governo devolver o valor descontado.

Bacen

Sindsep-DF dá boas-vindas aos novos concursados

O Sindsep-DF parabeniza os servidores que tomaram posse no Banco Central pela conquista e os convida a se filiar a um sindicato classista, autônomo e democrático.

A defesa da unidade dos trabalhadores, respeitando as especificidades de cada local de trabalho; a independência frente a

governos e partidos políticos; e a democracia, onde a base decide e a direção implementa, são princípios e bandeiras que estão no centro das lutas do Sindsep-DF.

Em relação às reivindicações específicas dos servidores do Bacen, o Sindsep-DF defende e luta, principalmente por:

modernização do cargo de técnico com salário equivalente a 60% dos analistas; piso salarial de 60% e teto de 90% do teto constitucional, para o cargo de analista e revogação imediata dos artigos do regulamento do PASBC, que retiram direitos e impõem despesas.

Filie-se ao Sindsep-DF!



Novos servidores tomam posse no Banco Central

Servidores organizam vigília para acompanhar reunião com governo

Na semana passada, a greve dos servidores do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ganhou reforço com novas adesões. Duas assembleias foram realizadas, nos dias 24 e 27.08, quando a categoria resolveu realizar um ato seguido de vigília em frente ao Ministério do Planejamento (bloco C), para acompanhar a reunião de negociação com o governo, na quinta-feira, dia 2.09. A concentração está marcada para 14h, no acampamento da greve, em frente à sede do MTE. Os servidores saem em passeata até o Planejamento onde devem permanecer durante toda a tarde. O objetivo é cobrar do governo a criação de



Assembleia dos servidores do MTE dia 24.08, no acampamento da greve

um plano de carreira específico para o setor. Uma nova assembleia do setor está marcada para a

terça-feira, dia 31.08. Os servidores do MTE estão em greve há cinco meses. Além do DF, ou-

tros 19 estados também aderiram à paralisação. Em 23.06, o Superior Tribunal de Justiça (STJ)

declarou a greve do setor legal e proibiu o desconto dos dias parados no salário dos servidores.

Nacional

Plebiscito Popular pelo limite da propriedade da terra

O Fórum Nacional Pela Reforma Agrária e Justiça no Campo, composto por 54 entidades, entre elas a CUT, realiza um Plebiscito Popular pelo Limite da Propriedade da Terra que irá consultar a população brasileira sobre o tema, entre os dias 01 e 07 de setembro. O Plebiscito servirá para decidir

se o Brasil deve incorporar na Constituição um novo inciso no artigo 186 (que trata da função social da terra) para limitar o tamanho máximo da propriedade em 35 módulos fiscais. A iniciativa tem o apoio do Sindsep-DF que disponibilizará urnas para a coleta de votos em diversos locais de trabalho.

Imprensa Nacional

Vitória: direção reconhece direito de servidores a contagem de tempo especial para aposentadoria

No dia 26 de agosto, a Imprensa Nacional publicou a Portaria nº 256, com nome de 25 servidores contemplados com a contagem do tempo especial de 1990 até a data atual para fins de abono permanência e aposentadoria, de acordo com Art. 9º da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 6, de 21 de junho de 2010 e o Mandado de Injunção nº 880, do Supremo Tribunal Federal (STF).

O Sindsep-DF ressalta que essa conquista é fruto da luta da categoria. Para o diretor Inácio Lima a lista é a primeira de várias outras que serão publicadas. Mas, para isso, é necessário que o servidor entre com um requerimento solicitando a aplicação do MI, que beneficia todos os filiados ao Sindsep-DF. Mais informações com o diretor Inácio Lima ou na Secretaria de Assuntos Jurídicos do sindicato.

Expediente

Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal – SINDSEP-DF – Fone: 3212-1900. Colaboraram nesta edição: Carlos Henrique, Egaz Ramirez, Juçara Ramos, José Lourenço, Oton Pereira Neves, Reinaldo Felipe. – Jornalista Responsável: Giselle do Valle (DF2361JP) – Assistente de Redação: Leide Santos. – Diagramação: André Filho – Fotos: Jane Franco – Tiragem: 15.000 – Impressão: Intergraf – Contribua com a elaboração do “Esplanada Geral”. Envie as notícias do seu local de trabalho para imprensa@sindsep-df.com.br

Informe Jurídico

Servidores são convocados pelo Sindsep-DF

O Sindsep-DF convoca os servidores relacionados abaixo para comparecerem, até o dia 03.09.10, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para tratar de assuntos referentes as ações listadas.

AÇÃO DE 28,86% - PROCESSO Nº 19973400005419-3/20023400038018-1(MPAS)

- Aurea Lucia Lobo
- Cacilda Lucia de Oliveira
- Eva Rosa de Oliveira
- Márcia Fernanda de Moraes Sousa
- Therezinha da Silva Pereira

AÇÃO DE 28,86% - PROCESSO Nº 19973400016524-1/20033400031960-0(IPHAN)

- Catarina Judite Schiffer
- Maria Aparecida Dechiqui Barbosa
- Mercia Antunes de Oliveira Sousa

AÇÃO DE 28,86% - PROCOSSE Nº 19973400020929-8/20013400015643-1 (MARA)

- Ana Lucia Pedreira Jatoba
- Maria da Conceição Ribeiro

AÇÃO DE 3,17% - PROCESSO Nº 19993400038676-2/20023400027104-6 (COMAR)

- Margarida Maria de Brito Rabelo